

38147

## PROJETO DE LEI Nº 1.292 DE 1995

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

(Do Sr. Eli Borges)

2

Suprime-se o inciso III do art. 58 do Substitutivo apresentado ao PL 1.292, de 1995 na Comissão Especial.

### JUSTIFICAÇÃO

Este critério não é adequado para desempate de propostas de processo licitatório.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 18 de MARÇO de 2019

Deputado **Eli Borges**  
Solidariedade/TO

porto alegre